



À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA

**REF.: **EDITAL: Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024051502-
INFRA**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

- 1- Tem um edital de pré-qualificação agendado anteriormente com o mesmo objeto de licitação, diante disso peço para esclarecer as dúvidas:
 - a- Somente as empresas pré-qualificadas conforme EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2024051502-INFRA poderão participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024051502-INFRA?

À

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO –
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA**

**REF.: **EDITAL: Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024051502-
 INFRA**









PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

1- No portal está ausente a disponibilização do Termo de Referência, por favor, peça para disponibilizar.

Detalhes do certame publicado

[Início](#) - Certames publicados

Documento	Ações
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
AUTORIZAÇÃO INÍCIO DO PROCESSO	
EDITAL DE CONCORRÊNCIA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO - LEI 14.133	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PROJETO BÁSICO PARTE 01	
PROJETO BÁSICO PARTE 02	
PROJETO BÁSICO PARTE 03	



2- Visto a ausência do Termo de Referência, por favor, peço para disponibilizar informações sobre o pagamento, visto que o edital e seus anexos estão ausentes.

3-) Qual o tipo de telhado de cada local a ser instalado?

4- Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural em todas as unidades? Qual o tipo de telhado de cada local?

5 – Caso haja tipos diferentes de laje e telhado no local da instalação, existe um tipo de planta descritiva para utilização da proponente contratante?

6 - No prédio em que será instalada à Usina há estrutura de concreto pré-moldada? Caso positivo, há estudo de sobrecarga para avaliação e estruturação de projeto executivo?

7 – Caso não haja estudo de sobrecarga, pode-se afirmar que a contratante será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?

8 - Constatada a necessidade de realização de obra de reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos no telhado ou laje, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da Contratante correto?

09– É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial e envio de catálogos dos inversores e módulos FV?

10- O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, conseqüentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 11.158 de 29/07/2022.?

11 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser

apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.



12 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

13 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

11- Poderá usar módulos maiores ou menores desde que atenda a potência total, correto?

12-) Deverá ser apresentado garantia de 1 % sob o valor estimado da licitação, correto?

13-) A garantia "adicional" abaixo exigida é somente para fase contratual correto? Caso negativo deverá ser apresentada em qual momento?

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

14-) É informado no prazo de vigência da Contratação de 7 (sete) meses, porém não é informado o prazo contratual, por favor, peço para especificar.

A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARÁ



**REF.: **EDITAL: Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024051502-
INFRA**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

- 1- Tem um edital de pré-qualificação agendado anteriormente com o mesmo objeto de licitação, diante disso peço para esclarecer as dúvidas:
 - a- Somente as empresas pré-qualificadas conforme EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2024051502-INFRA poderão participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024051502-INFRA?

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA



**REF.: **EDITAL: Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024051502-
INFRA**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

- 1- O edital está ausente de exigência de qualificação técnica, por favor, peço para verificar.